



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 303 de 05 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES A TÍTULO DE SOBREAVISO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor efetivo Agnaldo Alvim, ocupante do cargo de motorista, atualmente se encontra vinculado no Hospital Municipal Divino Espírito Santo, nesta cidade;

Considerando a necessidade de colocar este servidor de sobreaviso para exercer suas funções a todos os órgãos públicos municipais que necessitarem de motorista para a realização de deslocamento em prol do serviço público;

Considerando que a realocação de servidores e sua distribuição junto aos órgãos públicos municipais é da competência discricionária do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público efetivo Agnaldo Alvim, ocupante do cargo de Motorista, colocado em disponibilidade de exercício a título de sobreaviso, para exercer suas funções a todo e qualquer órgão público da Administração Direta do Município de Lamim, quando for necessário em benefício do serviço público.

Art.2º. Esta portaria terá seus efeitos até 31 de dezembro de 2024, podendo ser modificada a qualquer tempo pelo Poder Executivo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de setembro de 2024.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal